

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR(A) PRESENCIAL**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA**  
**UFBA**  
**EDITAL 64/2022**

(1ª Retificação)

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Superintendência de Educação a Distância (SEAD), em face do Edital nº 64/2022, relativo ao Processo Seletivo de Tutor Presencial para o curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo e Desenvolvimento Sustentável, na modalidade a distância UAB/UFBA, torna pública as seguintes retificações:

**Onde se lê:**

4.4.2. No caso de empate no resultado final entre os(as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- b) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) candidato(a) com a maior idade dentre os(a) empatados(as), considerando se ano, mês e dia.

**Leia-se:**

4.4.2. No caso de empate no resultado final entre os(as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato(a) com a maior idade dentre os(a) empatados(as), considerando se ano, mês e dia;
- c) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD.

Salvador, 21 de dezembro de 2022



Márcia Rangel

Superintendência de Educação a Distância